



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
11/02/2016**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Raul Jorge Fernandes da Cunha, Dr.º

**VEREADORES PRESENTES:**

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.<sup>a</sup>

Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng.º

Leonel Leite Sousa Castro, Dr.º, em substituição de Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.

**VEREADORES AUSENTES:** D. Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro e Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr., a quem a Câmara justificou a falta.

**SECRETARIOU:** Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr, diretor do Departamento Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA:** 10,00 horas

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 111,00 horas

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	2.626.486,06 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.418.470,64 €

## ANTES DA ORDEM DO DIA

**Voto de congratulação e louvor as Empresas de Fafe, distinguidas com o estatuto de PME Excelência 2015.**

*Aprovado, por unanimidade.*

**Voto de congratulação e agradecimento às escolas do Concelho pela forma como aderiram ao Carnaval.**

*Aprovado, por unanimidade.*

## ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

**1 - 3º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 2016 - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, a 3º Modificação aos documentos previsionais – 2016, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VITOR SILVA E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE - IPF”, APROVAR.**

**2 – DECLARAÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO 15º DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* as declarações supra referidas, **distribuídas, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**3 – REGISTO 825/2016 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA APRESENTADO PELA FREGUESIA DE ANTIME E SILVARES S. CLEMENTE - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara para conhecimento*, o pedido supra referido, **distribuída , por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**4 – REGISTO 910/2016 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA APRESENTADO PELA FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara para conhecimento*, o pedido supra referido, **distribuída , por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**5 – PRÉMIO DR. MAXIMINO DE MATOS – 2015 – O Chefe de Divisão, Dr. Artur Coimbra** a prestar informação sobre o prémio supra referido, **distribuída , por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

-----**O Senhor Presidente** exarou na mesma o seguinte despacho: “*À Câmara*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**6 – RELATÓRIO DE AÇÃO PILOTO DA DFCVP – UNIDADE DE INTERVENÇÃO E RECURSOS PARA OS CENTROS DE CONVÍVIO DO CONCELHO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara para conhecimento* o relatório supra referido, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**7 – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONCELHO DE FAFE – 2015 DO GRUPO DE TRABALHO CONCELHIO PARA AS DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara para conhecimento* o relatório supra referido, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**8 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – ANO DE 2015 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara para conhecimento* o relatório supra referido, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO, TENDO SIDO APROVADO, POR UNANIMIDADE, UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO E APREÇO PELO TRABALHO DA SENHORA DR<sup>a</sup> SILVIA MANUELA FERNANDES SOARES.**

**MANIFESTOU, AINDA, O SEU DESCONTENTAMENTO PELA INICIATIVA DA SEGURANÇA SOCIAL QUE SUBSTITUIU A DR<sup>a</sup> SILVIA FERNANDES.**

**9 – PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE, DATADA DE 05/01/2016 E APROVADA EM REUNIÃO PELO ORGÃO EXECUTIVO DE 14/01/2016 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 11 POSTOS DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PARECER DA CCDR-N - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a informação prestada pela Chefe de DGRHASE, bem como o parecer emitido pela CCDRN sobre o assunto supra referido, **distribuídos, por fotocópia, aos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**10 – CONSTITUIÇÃO DE POSTOS DE COBRANÇA DA TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta supra referida, **distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**11 – PROCOTOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o protocolo supra-referido, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**12 - PROCESSO LE-OOU 41/2012 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NO LUGAR DE BARBOSA, FREGUESIA DE MOREIRA DE REI - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho,** a remeter o processo supra referido à *Câmara*, *para que declare a caducidade do alvará da operação urbanística em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE.*



**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.**

**13 - PROCESSO LE-OOU 65/2010 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NA TRAVESSA DO PENEDO GORDO, FREGUESIA DE MOREIRA DE REI - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, a remeter o processo supra referido à Câmara, para que declare a caducidade do alvará da operação urbanística em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.**

**14 – PROCESSO LE-EDI 18/2014 – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL, SITO NO LUGAR DE SANTO OVÍDIO, FREGUESIA DE FAFE - O Chefe de Divisão de PGU, Engº Helder Vale prestou a seguinte informação, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou na mesma o seguinte despacho: “À Câmara para que delibere proceder ao despejo administrativo., concedendo ao particular o prazo de 45 dias, para o fazer voluntariamente”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO DESPEJO ADMINISTRATIVO, CONCEDENDO AO PARTICULAR O PRAZO DE 45 DIAS, PARA O FAZER VOLUNTARIAMENTE.**

**15 – PROCESSO LE-EDI 622/2003 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, SITA NO LOTEAMENTO MONTE DE S. JORGE, LOTE 12, FREGUESIA DE FAFE - O Chefe de Divisão de PGU, Engº Helder Vale prestou a seguinte informação, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**



-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou na mesma o seguinte despacho: “*À Câmara para que delibere proceder ao despejo administrativo., concedendo ao particular o prazo de 45 dias, para o fazer voluntariamente*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO DESPEJO ADMINISTRATIVO, CONCEDENDO AO PARTICULAR O PRAZO DE 45 DIAS, PARA O FAZER VOLUNTARIAMENTE.**

**16 – PROCESSO LE-EDI 105/2012 – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO, SITO NA RUA DO LUGAR, 152, FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO -** O Chefe de Divisão de PGU, Engº Helder Vale prestou a seguinte informação, **distribuída, por fotocópia,** pelos **Senhores Vereadores.**

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou na mesma o seguinte despacho: “*À Câmara para que delibere proceder ao despejo administrativo, concedendo ao particular o prazo de 45 dias, para o fazer voluntariamente*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO DESPEJO ADMINISTRATIVO, CONCEDENDO AO PARTICULAR O PRAZO DE 45 DIAS, PARA O FAZER VOLUNTARIAMENTE.**

**17 – PROCESSO LE-EDI 129/2015 – CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO, SITO NO LUGAR DA BOUCINHA, FREGUESIA DE QUINCHÃES -** O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho a remeter à *Câmara para que delibere proceder ao despejo administrativo, concedendo ao particular o prazo de 45 dias, para o fazer voluntariamente.*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO DESPEJO ADMINISTRATIVO, CONCEDENDO AO PARTICULAR O PRAZO DE 45 DIAS, PARA O FAZER VOLUNTARIAMENTE.**

**18 - PROCESSO P-PL 10/2001 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITA NO LUGAR DA PORTELA, FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO** - Os peritos designados para proceder à vistoria das obras, supra identificadas, elaboraram o auto distribuído, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, **Dr. Eugénio Marinho** exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara para que homologue o Auto de Vistoria*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.**

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.



Manuel Joaquim Gonçalves da Costa